



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 001

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.136, de 14 de janeiro de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07 Departamento de Obras
07.03 Estradas Municipais
16.88.534.1.012 - Equipamentos Rodoviários
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 570.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução da dotação do Orçamento vigente, na mesma importância:

03 Coordenadoria Geral
03.01 Gabinete do Coordenador
03.07.021.1.001 - Ampliação de Equipts e Mat. Permanente
4.1.2.0 Equipts e Mat. Permanente. . . . Cr\$ 570.000,00.

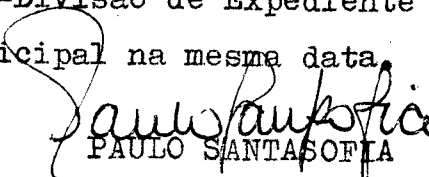
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado no Deptº de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na portaria municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO